ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	005/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								

Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.

PROTOCOLO: Recebi : _____/_____/_____ _____ Secretaria	**( ) APRESENTADA(O)** **EM** _____ **Antônio Edson de Arruda Souza** **Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora sejam oficializadas as Suas Excelências Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Presidenta do SISMUP, Senhora Lucimeire de Fátima Bastos Souza, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências, para que o mesmo promova estudos e envie para apreciação do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações dos Servidores Profissionais de Saúde do Município – PCCS, Poconé - MT.

Que sejam inseridos no PCCS os cargos: Médicos, todas as especialidades, enfermeiros, assistentes sociais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos adultos e infantis, biomédicos, farmacêuticos bioquímicos, terapeutas ocupacionais, odontólogos e biólogos, para possibilitar realização de concurso público, para este profissional.

Considerando que os servidores profissionais de saúde do município não contam com um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, específico para área de saúde, e que já tem orientações neste sentido contidas nas Diretrizes Nacionais, onde se faz necessário a elaboração como forma de organização e estruturação dos trabalhadores em saúde, projeto este que se deve observar os requisitos de valorização do profissional, contemplando as demandas dos trabalhadores e gestores por carreiras, oferecendo a essa classe oportunidades de desenvolvimento profissional, ampliando e qualificando os cuidados de forma progressiva à saúde. O Plano de cargos e Carreiras e Remuneração da Saúde são fundamentais, garantindo que os trabalhadores possam ter definidas as regras salariais e de funções, estruturando assim a carreira dos mesmos.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	005/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								

Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.

PROTOCOLO: Recebi : _____/_____/_____ _____ Secretaria	**( ) APRESENTADA(O)** **EM** _____ **Antônio Edson de Arruda Souza** **Presidente**

Com as razões que ora foram expostas, contamos com aprovação dos nobres pares vereadores, e atendimento pelo Poder Executivo Municipal, no sentido de envidar esforços para elaborar e encaminhar o Projeto de Lei ainda na atual gestão. A titulo de colaboração apensou a este requerimento, CD, contendo minutas de projetos para subsidiar o Poder Executivo na elaboração do PCCS da Saúde.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", 11 de setembro de 2020.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.